



RESOLUÇÃO Nº 0739/2018

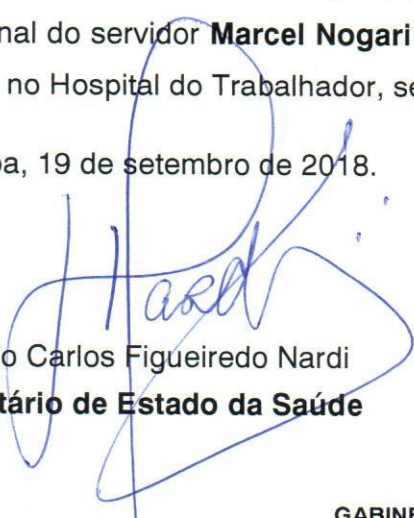
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, a Sindicância designada pela Resolução nº 0690/2018-SESA para apuração de extravio do protocolo nº 14.509.227-2,

RESOLVE:

Art. 1.º **Determinar** a restauração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução 0534/2017, de 18/10/2017, publicada no DOE nº 10055 em 25/10/2017, contido nos autos nº 14.509.227-2.

Art. 2.º **Designar** as servidoras **Daniele Balcer Ferreira**, RG nº 9.672.028-9, Técnico Administrativo, **Ariadne Sajavic Alegre Petramali**, RG nº 6.803.161-3, Técnico Administrativo, **Patrícia Dal Bem Bernardini**, RG nº 4.128.789-6, Enfermeiro, a comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da Lei Estadual supracitada, para efetuar a restauração do referido Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Marcel Nogari Siqueira**, RG nº 7.758.739-0, Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br